

Regulamento da Campanha de Férias 2021/2022

(Sorteio de uma Viagem para Porto Seguro)

1. Vigência da Promoção

1.1 Esta promoção terá início no dia 06 de dezembro de 2021 e se encerrará no dia 31 de janeiro de 2022.

2. Do Sorteio

2.1 Poderão participar deste sorteio qualquer pessoa física que se matricular durante o período de vigência.

2.2 Para participar, o interessado deverá solicitar no ato da matrícula seus cupons. A cada R\$ 300,00 pagos, dará direito a 1 (um) Cupom. Os mesmos deverão ser preenchidos e colocados dentro de uma urna localizada na secretaria da escola.

2.3. O sorteio será realizado nas dependências da Treinar no dia 01/02/2020, às 16h, ao vivo e gravação será disponibilizada no canal oficial da Treinar, disponível em <https://www.youtube.com/channel/UCyyFAD-F3Kli2752miwJVrQ>.

3. Premiação

3.1 Será sorteada uma viagem com acompanhante para Porto Seguro. O prêmio abrange uma viagem para 2 pessoas, de até 3 dias, inclusos passagem aérea e hospedagem, adquirida em agência de viagens indicada pela Treinar, fora de período de temporada e/ou feriados.

3.2 O valor estimado é de no máximo R\$ 2.500,00 que pode ser usado na própria agência de viagens para compra de outra viagem.

3.3 O prêmio é individual e intransferível e, em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro;

3.4 O sorteado será comunicado do resultado do sorteio por meio do telefone ou e-mail;

3.4 O Treinar não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da Inscrição do sorteio, bem como por qualquer informação prestada pelos participantes.

4. Disposições Gerais

4.1 Os participantes autorizam a Treinar, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do término do período de vigência da campanha, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus à Treinar, para divulgação da Campanha e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

4.2 Todas as dúvidas referentes à presente campanha, deverão ser sanadas pelo setor comercial da escola, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor.

4.3 A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

4.4. As decisões tomadas pela equipe da TREINAR são soberanas e irretroatáveis, não sendo possível aos participantes a apresentação de recurso.

4.5. A simples participação na presente promoção implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento e suas limitações. Os casos não previstos neste regulamento serão avaliados e deliberados pela TREINAR, gestora da referida promoção.